



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035)3434-1354 – 3434-1133

E-mail : pmitapeva@itapevamg.com.br

CEP : 37.655-000

LEI

Nº 843

“Dá nova denominação ao Pronto

Atendimento Ápio Cardoso”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, por seus Representantes **APROVA** e eu **DENNI CARLOS QUEIRÓZ**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O atual Pronto Atendimento “Ápio Cardoso”, passará a denominar-se **Unidade Básica de Saúde – “JOÃO AUGUSTO DA FONSECA”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 11 de fevereiro de 2005

DENNI CARLOS QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

